



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS
E DEFESA CIVIL



Ofício nº 017/SEMPEDEC/GAB/2015

Porto Velho, 12 de janeiro de 2015.

Ao Imo. Senhor,
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade Santo Antonio Energia- SAE

Assunto: 2º Plano Complementar de Ações de Controle da Malaria.

Senhor Diretor,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos Oficio nº 00036/DVEA/GAB/SEMUSA para pactuação do **2º Plano Complementar de Ações de Controle da Malaria no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**

Contando com sua prestigiosa contribuição, agradecemos antecipadamente.

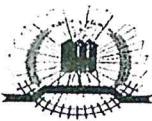
Atenciosamente,

VICENTE BESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Programas Especiais e Defesa Civil



SEMPEDEC
Av. Abunã, 2625 - Liberdade
Telefone: (69)3901-3020 e 3901-3113
Defesacivil-pvh@hotmail.com Gilson Luiz

(S 215 0012 12015)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFICIO N° 0036/DVEA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2015.

Ilmo. Sr.
Vicente Bessa Júnior
Secretaria Municipal de Serviços Especiais e Defesa Civil - SEMPEDEC
NESTA

Prezado Senhor,

Cumprimentámos Vossa Senhoria e vimos por meio deste encaminhar O 2º Plano Complementar de Ações de Controle da Malária a ser pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Consórcio Santo Antonio Energia, nas áreas de influência direta e indireta da UHE do Santo Antonio, no minicípio de Porto Velho.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Deuzeli S.S.Pereira
Diretora do DVEA- em exercício

RECEBIDO	
DATA:	12/01/2015
HORA:	10:59

~~Domingos Sávio Fernandes de Araújo~~
~~Secretário Municipal de Saúde~~



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º PLANO COMPLEMENTAR DE AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA
PACTUADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO
SANTO ANTÔNIO ENERGIA, NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIAS DIRETA E
INDIRETA DA UHE DE SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,
ESTADO DE RONDÔNIA.

Porto Velho, outubro de 2014

1 – JUSTIFICATIVA

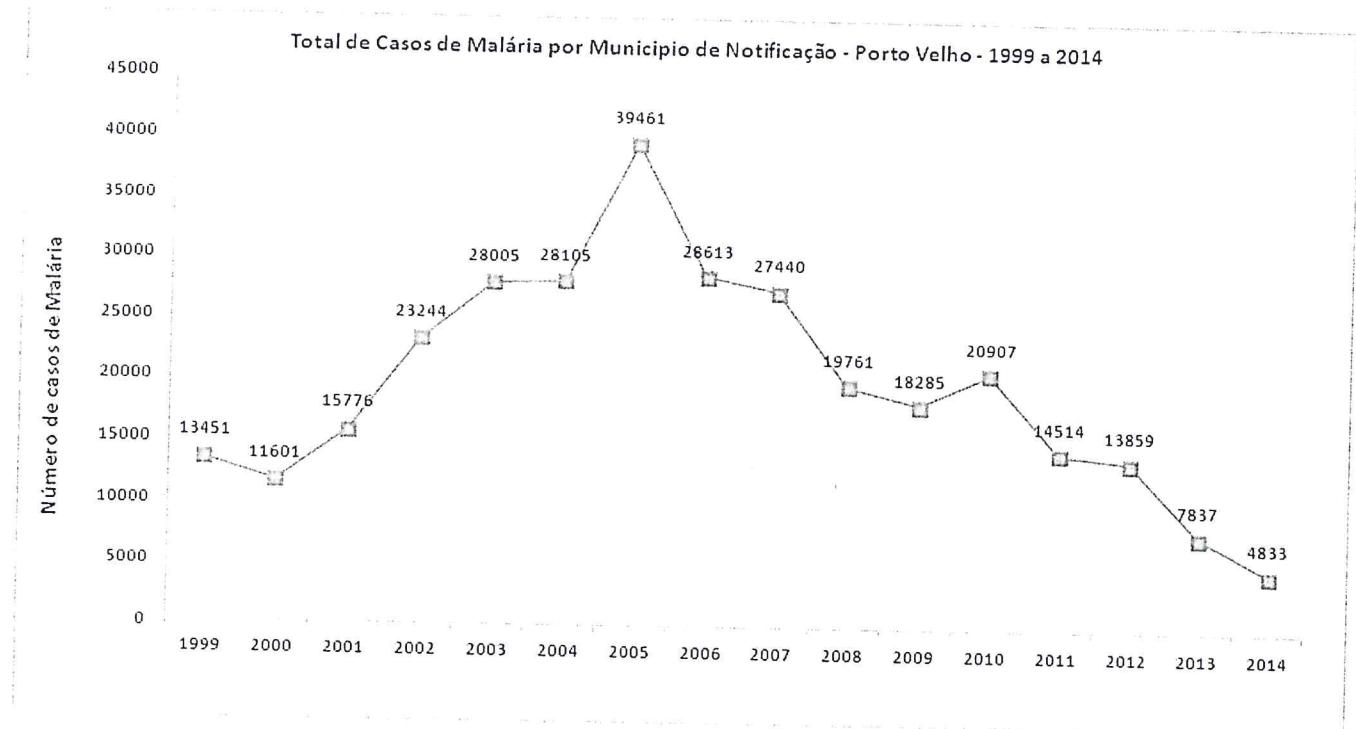
A construção das duas Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau têm ocasionado importantes mudanças no município de Porto Velho. São visíveis os efeitos positivos nas áreas econômicas, técnicas e culturais. Porém, em contrapartida, identifica-se fortes impactos sociais e ambientais, principalmente no tocante aos impactos na saúde pública municipal.

A grande maioria destes impactos foram ocasionados pelo aumento populacional, resultado do intenso fluxo migratório para a região, com consequente pressão sobre os serviços de saúde.

Observou-se considerável aumento populacional, de 2009 para 2014, o município registrou aumento populacional de 10.52%. Atualmente o município conta com uma população de 494.013 habitantes distribuídos em 34.082 km², com densidade populacional de 12.57 hab/ km², o que não se dá de forma homogênea. Um importante percentual da população reside na zona urbana (450.441), o que representa 91,18%, e 43.572 reside na zona rural, que corresponde a 8,82% do total geral da população do município.

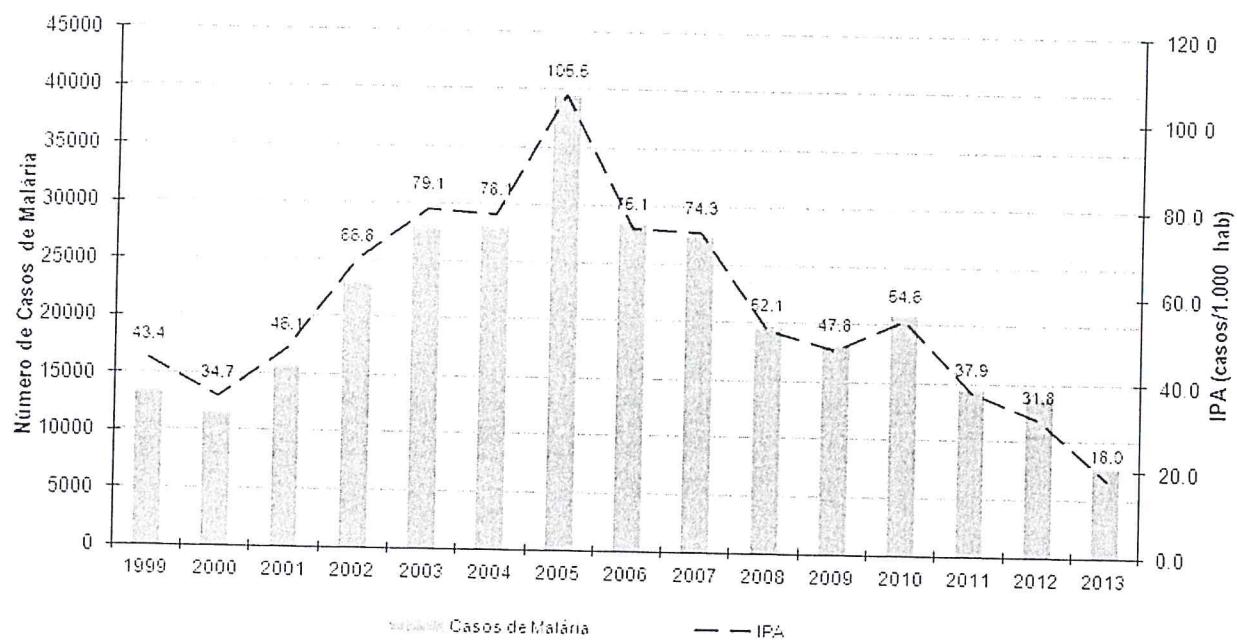
A malária historicamente tem se constituído em importante problema de saúde pública para o município, endêmico para a doença. Na última década o município registrou 294.517 casos de malária. A Incidência Parasitária Anual – IPA, indicador que mede o risco de transmissão da doença, variou de 123.8/1000 hab. em 2005, para 18.0/1000 hab. em 2013 (Figura 2), demonstrando importante redução no risco de transmissão no período. Chama a atenção os últimos anos, 2010 a 2013, quando as UHE do Madeira já estavam instaladas no município, com amplo desenvolvimento de atividade, incremento populacional e consequente movimento em áreas classificadas como de risco, o município manteve a transmissão em patamares aceitáveis, apresentando redução da Incidência Parasitária Anual, conseguindo inclusive, passar da classificação de alto para médio risco.





Fonte: SIVEP_malaria, 17/11/2014

Figura 1 – Distribuição de casos de malária segundo ano de notificação, Porto Velho / RO, 1999 a 2014



Fonte: SIVEP_malaria, 17/11/2014

Figura 2 – Incidência Parasitária Anual, segundo ano de notificação. Porto Velho / RO, 1999 a 2013

Através da Licença de Operação - LO nº 1044, de 14 de setembro de 2011, o Ibama estabeleceu a continuidade ao Subprograma de Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores, com vigência por mais 5 anos. Com isso foi elaborado em 2012 o Plano complementar de controle da malária, pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e o Consórcio Santo Antônio Energia, o qual estabeleceu objetivos e metas a serem alcançados, visando a adoção de medidas de enfrentamento aos impactos esperados na fase de operação da UHE de Santo Antônio. No presente ano, tornou-se necessário a elaboração deste 2º plano complementar a fim de operacionalizar as ações de controle, mantendo a manutenção de equipamentos de termonebulização, veículos, motores de popa e microscópios por mais dois anos (2015 e 2016) , período equivalente à conclusão da obras. Destacando que os recursos previstos nos Planos anteriores foram insuficientes para o cumprimento da meta, considerando o desgaste observado nos veículos na zona rural, normalmente de difícil acesso e de uso constante, bem como o desgaste de equipamentos também pelo uso constante.

2 - CUMPRIMENTO DE METAS E ALCANCE DE RESULTADOS NO PLANO DE AÇÃO DE CONTROLE DA MALARIA:

Com a finalidade de reduzir os riscos de incremento de casos de malária nas áreas de influencia direta e indireta da UHE de Santo Antônio (Figura 2) foi elaborado no ano de 2008, o Plano de ação de controle da malaria nas áreas de influências direta e indireta da UHE de Santo Antônio, no município de Porto Velho, estado de Rondônia, com base na legislação em vigor, havendo sido destinados recursos para a implementação das ações de controle de malária no município de Porto Velho (Tabela 1) para a implementação de ações para um período de 5 anos, havendo sido iniciado no ano de 2010. No primeiro ano da construção da UHE de Santo Antônio, o município tomou a decisão de priorizar as ações do Programa Municipal de Controle da Malária, investindo os recursos do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, adicionando ainda, recursos do Tesouro Municipal, a fim de reduzir os impactos da fase de pré-instalação e início da instalação, até

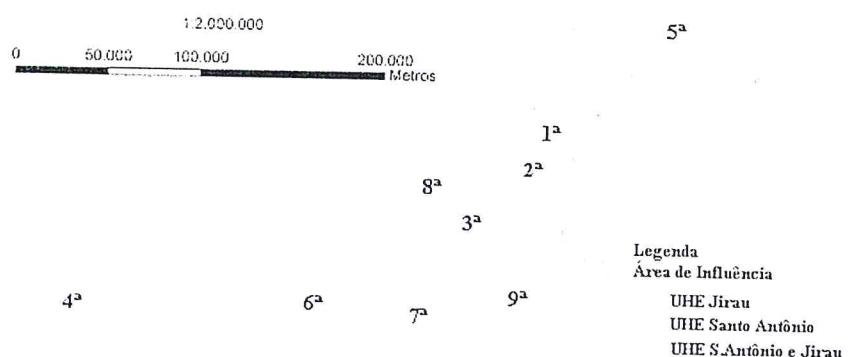


que fossem viabilizados os mecanismos de repasse de recursos da compensação do empreendimento.

O Planejamento das ações de controle, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, teve como base as estratégias até então adotadas pelo PMCM. O município estrategicamente foi dividido em 9 regiões, segundo critérios entomoepidemiológico, conforme mostra a figura 3. Estas mesmas regiões foram utilizadas para fins dos investimentos das compensações estabelecidas pela legislação em vigor, de acordo com os Planos de Controle de Malária das UHE de Santo Antônio e Jirau.

Inicialmente a terceira região, que compreende a área deste o quilômetro 40 da BR-364, sentido Acre, até o quilômetro 105, fazia parte da área de influencia indireta de Santo Antônio. No entanto, devido à aproximação do canteiro de obras de Jirau e com o conseqüente aumento dos impactos naquela região, foi pactuado no Comitê de Monitoramento das Usinas, que os dois empreendimentos seriam co-participes nas compensações pactuadas.

Figura 3. Área de abrangência das UHE de Jirau e Santo Antônio Município de Porto Velho – RO, 2012.



Fonte: Semusa/P.Velho.

Para a implementação do Plano, a UHE de Santo Antônio disponibilizou recursos no valor de R\$ 12.349.649,00 (doze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove), executados pelo próprio empreendimento, a partir de demandas da Semusa. A aplicação desses recursos preveram a contratação de 164 agentes de campo,

compra de equipamentos para aplicação de inseticidas, insumos, compra de veículos e construção de Pontos de Apoio para as equipes de Controle de Vetores e de laboratórios.

Tabela 1. Distribuição dos recursos da compensação da UHE de Santo Antônio, segundo rubrica. Plano de ação de controle da malaria nas áreas de influências direta e indireta da UHE de Santo Antônio

Item	Descrição do investimento	Valor
1	Construção de Pontos de Apoio	248.523,28
2	Construção de Pontos de Apoio (Flutuantes)	180.000,00
3	Construção de laboratórios	3.259.758,00
4	Equipamentos, insumos laboratório e combustível	7.493.898,71
5	Contratação de pessoal	152.000,00
6	Educação em saúde e mobilização social	86.000,00
7	Capacitação de pessoal	210.000,00
8	Manutenção de veículos	719.470,00
Total		12.349.649,99

Fonte: Plano de Controle de Malária UHE Santo Antônio/Semusa.

Em 2012 foi elaborado o Plano complementar de ações de controle da malária nas áreas de influências direta e indireta da UHE de Santo Antônio, no município de Porto Velho no valor de R\$ 13.900.000,00 (treze milhões de reais), a serem custeados pelo Consórcio Santo Antônio Energia, os quais destinam-se a cobrir as despesas previstas na tabela 3. As demais despesas do PMCM são custeadas com recursos municipais oriundas do Piso de Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS e recursos do Tesouro Municipal.

Tabela 2 – Distribuição dos recursos da compensação da UHE de Santo Antônio, segundo rubrica. Plano Complementar de ação de controle da malaria nas áreas de influências direta e indireta da UHE de Santo Antônio para o período de 2012 a 2016. Porto Velho, 2012

Material/insumos	Valor (R\$)
Aquisição de microscópio	150.000,00
Aquisição de veículos	1.700.000,00
Aquisição de motor de popa	110.000,00
Aquisição de barco de alumínio	90.000,00
Contratação de pessoal *	6.880.000,00
Combustível	1.200.000,00
Manutenção de veículos	1.800.000,00
Manutenção de microscópio	150.000,00
Aquisição de termonebulizador	120.000,00
Aquisição peças bombas	335.000,00
Aquisição EPI	375.000,00
Insumos laboratório	240.000,00
Aquisição de motocicletas	300.000,00
Construção de laboratórios	400.000,00
Contratação de consultoria	50.000,00
Total	13.900.000,00

2.1 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS PLANOS:

Os primeiros investimentos dos Planos de Santo Antônio foram executados no ano de 2010, segundo metas estabelecidas. Os recursos, administrados pelos empreendimentos são executados mediante solicitação por ofício da Secretaria Municipal de Saúde. Todos os equipamentos, materiais e pessoal previsto foram colocados sob a gestão municipal, os quais estão sendo utilizados de forma complementar para o cumprimento das ações de controle, já que o município continuou investindo recurso do Tesouro Municipal e do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde (PFVPS). Os recursos humanos, por força da legislação em vigor, foram contratados pelos empreendedores, havendo sido colocados à disposição do município por meio de convênio.

3 - CONSIDERAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DE METAS E RESULTADOS ALCANÇADOS:

Apesar de todos os prognósticos negativos quanto ao comportamento da malária face a construção das UHE do Madeira, a decisão municipal em manter o PMCM como prioridade, associadas à regularidade na destinação dos recursos pela UHE de Santo Antônio, foram preponderante pela manutenção da transmissão da doença em níveis aceitáveis, conforme a figura XX, que mostra o comportamento da doença no município e por região no ano de 2011. Os dados apontam redução do número de casos da doença na ordem de 18.55% e de 55.88% de *P. Falciparum*, a forma mais grave da doença, em relação ao mesmo período do ano anterior, conforme dados acessados em 09 de janeiro de 2012, sujeitos à alteração. Um outro fator que merece destaque é a passagem no ano de 2011 da classificação de alto para médio risco de transmissão da doença, segundo o indicador Incidência Parasitária Anual - IPA, que mede o risco de transmissão da malária, já que nas últimas décadas o município vinha sendo classificado como de alto risco, chegando a registrar em 2005, IPA de 123,81 por 1.000 habitantes.

4 – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, ATIVIDADES E METAS PREVISTAS PARA O PLANO COMPLEMENTAR DO PMCM:

A área considerada para aplicação dos recursos de que trata o presente plano, continuará a ser a mesma identificada no Plano de ação de controle da malaria nas áreas de influências direta e indireta da UHE de Santo Antônio, no município de Porto Velho, estado de Rondônia, compreendendo como de Influencia Direta as Regiões 1, 2, 3, 5 e 8; e de Influência Indireta, a Região 9 e contemplará os componentes do PNCM:

- Apoio à estruturação dos serviços locais de saúde;
- Diagnóstico e tratamento;
- Fortalecimento da vigilância da malária;
- Capacitação de recursos humanos;
- Educação em Saúde, Comunicação e Mobilização social (ESMS);
- Controle seletivo de vetores;
- Monitoramento do PMCM;



5 - OBJETIVO GERAL:

Reducir a morbimortalidade por malária nas áreas de influencia direta e indireta da UHE de Santo Antônio.

5.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Reduzir as formas graves da doença;
- Reduzir a incidência da malária;
- Prevenir, detectar e controlar oportunamente a ocorrência de surtos e epidemias de malária;
- Manter a ausência da transmissão da doença nos locais onde ela tiver sido interrompida.

6 – METAS

- Reduzir o IPA em 10% a cada ano da vigência do plano.

7 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESTRUTURANTES:

Competências das instituições responsáveis pelo plano:

Para o desenvolvimento do presente plano, participarão as seguintes instituições, de acordo com as competências aqui estabelecidas:

Consorcio Santo Antônio Energia: financiamento, cessão dos recursos humanos e composição da equipe de monitoramento;

Secretaria Municipal de Saúde: execução das ações para o cumprimento das metas previstas e monitoramento do plano.



8 – ORÇAMENTO:

Mnutenção /Equipamentos	Valor (R\$)
Manutenção de veículos	400.000,00
Manutenção de motocicletas	100.000,00
Manutenção de microscópio	120.000,00
Manutenção de termonebulizador	200.000,00
Manutenção de motor de popa	180.000,00
Total	1.000.000



Anexo 1

Distribuição de recursos segundo ano de realização de equipamentos e veículos conforme quadro abaixo:

Material	Quantidade	Manutenção por ano de vigência		Valor Unitário	Valor Total
		1º Ano	2º Ano		
Manutenção de Veículos	20	250.000,00	150.000,00	20.000,00	400.000,00
Manutenção de Motocicleta	30	60.000,00	40.000,00	3.333,00	100.000,00
Manutenção de Termonebulizador	82	100.000,00	100.000,00	2.439,00	200.000,00
Manutenção de Motor de Popa	18	100.000,00	80.000,00	10.000,00	180.000,00
Manutenção de Microscópio	120	60.000,00	60.000,00	1.000,00	120.000,00
Total		570.000,00	430.000,00		1.000.000,00

